



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 252/2020**  
**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº NN: 252/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/08/2020

Responsáveis

S.

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 252/2020

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

<b>Projeto Especial:</b>	<b>Atividade/Operação</b>	<b>2.803 Manutenções das Atividades do Consórcio CISA</b>			<b>Valor Alterado</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>		
3.3.93.30 – Material de Consumo	R\$ 36.608,25	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 – Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00	